



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 339/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 960, protocolado na datado em 19 de junho de 2023, , junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que solicita à Licença Maternidade da servidora **SABRINA DE JESUS DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **01/06/2023 a 28/11/2023**, à servidora **SABRINA DE JESUS DOS SANTOS**, portadora do **RG nº 7734149 PC/PA** e do **CPF nº 036.067.292-27**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, registrada na matrícula nº 012793-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a **01 de junho de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 19 de junho de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 339/2023

PORTARIA Nº 339/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 960, protocolado na datado em 19 de junho de 2023, , junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que solicita à Licença Maternidade da servidora **SABRINA DE JESUS DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01/06/2023 a 28/11/2023, à servidora SABRINA DE JESUS DOS SANTOS, portadora do RG nº 7734149 PC/PA e do CPF nº 036.067.292-27, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, registrada na matrícula nº 012793-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 01 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 19 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:14D9423F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/06/2023. Edição 3272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>